LEI Nº 1973/2013

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE HOSPITALAR PERITIBA.

NEUSA KLEIN MARASCHINI, Prefeita do Município de Peritiba, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ela sanciona a seguinte

LEI:

Art. 1°. Fica declara da utilidade pública a **Associação Beneficente Hospitalar Peritiba,** CNPJ nº 78.478.559/0001-19, localizada na Rua Frei Bonifácio nº 211, nesta cidade.

Art. 2°.À Associação Beneficente Hospitalar Peritiba ficam asseguradas todas as vantagens, prerrogativas, isenções e benefícios legais.

Art. 3°. Fica revogada a Lei nº 94 de 20 de agosto de 1968.

Art. 4° . A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITIBA - SC., 26 de novembro de 2013.

NEUSA KLEIN MARASCHINI
Prefeita Municipal

Publicado nesta secretaria na data supra.

PUBLICADO NO:
☐ JORNAL: .....
Edição N.º..... pág..... de ...../...../.....
☒ MURAL PÚBLICO MUNICIPAL
Em 26/11/13
.....

TARCISIO REINALDO BERVIAN
Secretário Municipal de Administração e Finanças